

**VENTOS DO SUL ENERGIA S.A.  
1ª Emissão de Debêntures****1ª e 2ª Séries****Relatório Anual do Agente Fiduciário  
Exercício de 2023**

Data Base 31/12/2023

**PARTICIPANTES**

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| <b>EMISSORA</b>        | VENTOS DO SUL ENERGIA S.A. |
| <b>COORDENADOR(ES)</b> | Banco Itau BBA S.A.        |
| <b>ESCRITURADOR</b>    | Oliveira Trust DTVM S.A.   |
| <b>LIQUIDANTE</b>      | Oliveira Trust DTVM S.A.   |

**CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

|   |  |
|---|--|
| <b>DATA DE EMISSÃO</b>                              | 15/09/2019   |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>                           | 15/12/2025   |
| <b>VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO</b> | R\$325.000.000,00  |
| <b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES</b>                     | 325.000  |
| <b>NÚMERO DE SÉRIES</b>                             | 2  |
| <b>ESPÉCIE</b>                                      | REAL   |
| <b>PUBLICAÇÃO</b>                                   | Na JUCIRS e no Jornal do Comércio, bem como na página da Emissora na rede mundial de computadores ( <a href="http://www.ventosdosulenergia.com.br">www.ventosdosulenergia.com.br</a> )   |
| <b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:</b>                     | Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, Os recursos captados com a Oferta foram totalmente destinados à liquidação integral de todo e qualquer passivo financeiro da Emissora, sendo a diferença e positiva destinada à recomposição do caixa da Emissora para condução das atividades da Emissora. |

**CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)**

|  | <b>1ª</b>              | <b>2ª</b>              |
|--|------------------------|------------------------|
| <b>CÓDIGO DO ATIVO</b>                           | VSUL11                 | VSUL21                 |
| <b>CÓDIGO DO ISIN</b>                            | BRVSULDBS000           | BRVSULDBS018           |
| <b>DATA DE EMISSÃO</b>                           | 15/09/2019             | 15/09/2019             |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>                        | 15/12/2025             | 15/12/2025             |
| <b>VOLUME NA DATA DE EMISSÃO</b>                 | R\$227.000.000,00      | R\$98.000.000,00       |
| <b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO</b> | R\$1.000,00            | R\$1.000,00            |
| <b>PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO</b>  | R\$351,80              | R\$410,10              |
| <b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES</b>                  | 227.000                | 98.000                 |
| <b>REGISTRO CVM</b>                              | Dispensa - ICVM 476/09 | Dispensa - ICVM 476/09 |
| <b>NEGOCIAÇÃO</b>                                | CETIP                  | CETIP                  |
| <b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL</b>               | Não há                 | IPCA                   |

**REMUNERAÇÃO ATUAL**

CDI + 0,75% a.a. na base 252 no período de 30/10/2019 até 15/12/2025. IPCA + 3,25% a.a. na base 252 no período de 30/10/2019 até 15/12/2025.

**PAGAMENTO DE JUROS ATUAL**

Os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2019 e o último na Data de Vencimento. Os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2019 e o último na Data de Vencimento.

**PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL**

O Valor Nominal Unitário será amortizado em 13 parcelas semestrais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2019 e o último na Data de Vencimento. O Valor Nominal Unitário será amortizado em 13 parcelas semestrais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2019 e o último na Data de Vencimento.

**RATING**

AAA(bra) emitida pela Fitch Ratings em 25/09/2023 Não há.

**PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2023 (EM VALORES UNITÁRIOS)**

| 1ª SÉRIE                      |             |       |
|-------------------------------|-------------|-------|
| DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO | AMORTIZAÇÃO | JUROS |
| 15/06/2023                    | 78,67       | 34,98 |
| 15/12/2023                    | 78,67       | 28,85 |
| 2ª SÉRIE                      |             |       |
| DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO | AMORTIZAÇÃO | JUROS |
| 15/06/2023                    | 98,80       | 9,56  |
| 15/12/2023                    | 99,85       | 8,27  |

**POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2023**

| Série | Colocadas | Em circulação | Em tesouraria | Convertidas | Resgatadas | Canceladas |
|-------|-----------|---------------|---------------|-------------|------------|------------|
| 1ª    | 227.000   | 227.000       | 0             | 0           | 0          | 0          |
| 2ª    | 98.000    | 98.000        | 0             | 0           | 0          | 0          |

**GARANTIAS**

(I) Cessão Fiduciária; (II) Alienação Fiduciária de Equipamentos; (III) Alienação Fiduciária de Quotas;

| Garantia                             | Constituída | Exequível | Suficiente                             |
|--------------------------------------|-------------|-----------|--|
| Alienação Fiduciária de Equipamentos | Sim         | Sim       | Sim (R\$ 191.163.000,00 em 29/12/2023) |

Aliena fiduciariamente, os Aerogeradores listados no Anexo I do contato de Alienação livres e desembaraçados, bem como todo e qualquer direito relacionados a eles. Valor apurado com base nas Demonstrações Financeiras Auditadas da Emissora referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

| Garantia                                  | Constituída | Exequível | Suficiente                |
|---|-------------|-----------|---------------------------|
| Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios | Sim         | Sim       | Não foi possível atestar. |

Cessão fiduciária (a) da totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, provenientes da comercialização de energia elétrica no âmbito do PROINFA, nos termos (1) do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica CT PROINFA / Eólica 007/2004, (2) do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica CT PROINFA / Eólica 008/2004, e (3) do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica CT PROINFA / Eólica 009/2004; (b) da totalidade dos direitos

emergentes, presentes e/ou futuros, das autorizações emitidas pela ANEEL para que a Emissora se estabeleça como produtor independente de energia elétrica, nos termos (1) da Resolução nº 690, de 17 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2002, conforme alterada de tempos em tempos, (2) da Resolução nº 691, de 17 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2002, conforme alterada de tempos em tempos, e (3) da Resolução nº 692, de 17 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2002, conforme alterada de tempos em tempos; (c) da totalidade dos direitos creditórios (incluindo receitas), presentes e/ou futuros, recebidos pela Emissora a qualquer tempo nas contas bancárias de titularidade da Emissora mantidas junto ao Itaú Unibanco S.A., na qualidade de banco depositário, constituídas exclusivamente para a arrecadação, distribuição e retenção dos recursos decorrentes dos direitos cedidos fiduciariamente mencionados acima; e (d) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos investimentos permitidos realizados com os recursos creditados e retidos nas contas mencionadas no item (c) acima, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Emissora, conforme aplicável, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária. Não obtivemos informações atualizadas acerca desta garantia. Deste modo, a mesma pode não ser suficiente para arcar com eventual inadimplemento da Emissora.

| Garantia   | Constituída | Exequível | Suficiente                            |
|--|-------------|-----------|---------------------------------------|
| Alienação Fiduciária de Ações/Quotas   | Sim         | Sim       | Não (R\$ 35.548.000,00 em 29/12/2023) |
| Alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora detidas pela: (a) Rio Sul 1 Energia Ltda., (b) Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda e (c) Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica CEEE-GT; Valor apurado com base na Demonstração Financeira da Emissora elaborada com base no fechamento de dezembro de 2023. |             |           |                                       |

#### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2023 conforme assembleia(s) realizada(s) em 15/12/2023.

#### **INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:**

|   |  |
|---|--|
| Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";  | Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório. |
| Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";   | Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".  |
| Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"; | Informação disposta no item "Comentários sobre Indicadores Econômicos, Financeiros e de Estrutura de Capital previstos nos documentos da emissão".   |
| Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;  | Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário. |

|  |   |
|--|---|
| Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;   | Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados" |
| Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;   | Não foi constituído fundo de amortização.   |
| Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;   | Informação contida no item "Destinação dos Recursos".   |
| Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;  | Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.  |
| Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;   | Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.   |
| Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;  | Informação contida no item "Garantias".   |
| Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período. | Informações contidas no Anexo I do presente relatório.  |
| Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.   | Declaração disposta abaixo.   |

#### **DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da VENTOS DO SUL ENERGIA S.A..

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br), especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

|   |  |
|---|--|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL   |  |
| <b>Ativo:</b> Debênture   |  |
| <b>Série:</b> 1   | <b>Emissão:</b> 11                     |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.500.000.000,00  | <b>Quantidade de ativos:</b> 1.500.000 |
| <b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA   |  |
| <b>Data de Vencimento:</b> 10/11/2028   |  |
| <b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1,65% a.a. na base 252 no período de 16/11/2021 até 10/11/2028.   |  |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |  |
| <b>Status:</b> INADIMPLENTE   |  |
| <b>Inadimplementos no período:</b> Não recebemos os documentos referidos documentos abaixo até a data de divulgação do relatório: - Organograma completo do grupo societário da Emissora, atualizado até a data base de 31/12/2022; - Declaração do Diretor de Relações com Investidores da Emissora atestando o cumprimento das obrigações dispostas no Instrumento de Emissão, referente ao ano de 2022; e - Memória de Cálculo dos índices financeiros referentes ao 4t22. |  |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL   |                                      |
| <b>Ativo:</b> Debênture   |                                      |
| <b>Série:</b> 1   | <b>Emissão:</b> 14                   |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 320.000.000,00  | <b>Quantidade de ativos:</b> 320.000 |
| <b>Espécie:</b>   |                                      |
| <b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2030   |                                      |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 6,5% a.a. na base 252 no período de 18/07/2023 até 15/07/2030. |                                      |
| <b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 18/07/2023 até 15/07/2030.                 |                                      |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                      |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL   |                                      |
| <b>Ativo:</b> Debênture   |                                      |
| <b>Série:</b> 2   | <b>Emissão:</b> 14                   |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 180.000.000,00  | <b>Quantidade de ativos:</b> 180.000 |
| <b>Espécie:</b>   |                                      |
| <b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2033   |                                      |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 6,8% a.a. na base 252 no período de 18/07/2023 até 15/07/2033. |                                      |
| <b>Atualização Monetária:</b> Não há.   |                                      |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                      |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| <b>Emissora:</b> COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL   |                                      |
| <b>Ativo:</b> Debênture   |                                      |
| <b>Série:</b> 3   | <b>Emissão:</b> 14                   |
| <b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 200.000.000,00                                      | <b>Quantidade de ativos:</b> 200.000 |
| <b>Espécie:</b>   |                                      |
| <b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2038   |                                      |
| <b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7% a.a. na base 252 no período de 18/07/2023 até 15/07/2038. |                                      |
| <b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 18/07/2023 até 15/07/2030.               |                                      |
| <b>Status:</b> ATIVO  |                                      |

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

